



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 321/2017 - GAB

Pitanga, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Emenda Aditiva nº 01, ao Projeto de Lei nº 36/2017.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2017

O art. 2º do Projeto de Lei nº 36, de 2017, passando a ter a
seguinte redação:

Art.2º A presente Cessão de Uso do bem Público Municipal de que trata o art. 1º, será destinado para a execução do Projeto de implantação do Centro de Equoterapia a ser executado pelo Centro de Tradição Gaúcha – CTG em conjunto com APAE e também como estacionamento nos eventos promovido pelo cessionário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 29 de agosto de 2017.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	829/2017
Data	29 / 08 / 17
às	10 horas 09 minutos.
Regiane B. de A.	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o calendário das festividades do aniversário do Município coincide com a data de realização do Rodeio Criolo, como já realizado nos últimos anos através de parceria entre o Município e o CTG, o grande fluxo de pessoas e veículos para o evento surgiu a necessidade de ampliação da área de estacionamento e área de camping, desta forma área cedida para implantação do projeto de Equoterapia pode ser também utilizada para estacionamento e/ou área de camping, sem prejuízo de sua finalidade principal.

Esta área também poderá ser utilizada como estacionamento em eventos realizados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 29 de agosto de 2017.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal